



Regulamentação da profissão de ortoptista vence etapa mais difícil

A aprovação da regulamentação da profissão de Ortoptista na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados foi uma grande vitória da união entre oftalmologistas e ortoptistas e representou a superação da etapa mais difícil para a aprovação do projeto. Estamos confiantes que, até o final de 2009, a profissão esteja devidamente regulamentada e possamos nos dedicar à criação de cursos de ortóptica em todo o País, o que, por sua vez, representará grande benefício para a população.

Foi desta forma que a presidente do Conselho Brasileiro de Ortóptica (CBOrt), Andra Pulchinelli Ferrari, avaliou a aprovação do projeto de lei do Senado 7.289/06 pela CTASP, ocorrida em 17 de dezembro de 2008. O projeto, que considera o ortoptista como profissional de nível superior, que tem como função principal medir ângulos de estrabismo e acuidade visual, além de verificar as funções dos músculos extra-oculares e atuar em equipes interdisciplinares como a de reabilitação visual. O projeto já havia sido aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da mesma Câmara dos Deputados em abril de 2007 e agora foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), última

etapa de sua tramitação no Congresso Nacional, onde será relatado pelo deputado Jos Mentor (PT/SP). Caso seja aprovado sem emendas, o projeto será encaminhado para o voto do presidente da República. Na CTASP, o projeto recebeu parecer favorável do relator, deputado Pedro Henry (PP-MT), para quem a proposta atual é favorável aos ortoptistas a realização de exames de refração, adaptação de lentes de contato e prescrição de lentes de grau ou medicamentos para tratamento ocular, funções exclusivas do médico oftalmologista.

Parceria

A profissão de ortoptista teve início no Brasil em 1947, quando o oftalmologista Moacyr Clvaro, Professor Titular de Oftalmologia da então Escola Paulista de Medicina (EPM) e uma das lideranças históricas da especialidade, trouxe a ortoptista inglesa Miss Beryl Mayou para ministrar um curso em São Paulo. O curso teve duração de seis meses e foi frequentado por seis alunos. O curso da EPM passou a ser periódico e, a partir de então, vários outros serviços de oftalmologia passaram a ministrar cursos de ortóptica, mas tais iniciativas eram independentes, sem qualquer ligação, quer do ponto de vista teórico, quer prático. Em 1955, todos os cursos então existentes foram unificados. Passaram a ter duração de dois anos, orientados pela cátedra de Oftalmologia da EPM e contavam com participação de oftalmologistas do Hospital das Clínicas e da Santa Casa. As aulas práticas ficavam a cargo dos ortoptistas que mantinham estagírias nos consultórios em que trabalhavam. Em 1989, os cursos passaram a ter duração de três anos. As aulas e os

estágios eram executados na EPM e os alunos, além de ortóptica, aprendiam a realizar exames de campo visual e outras atividades relativas a tecnologia oftálmica. A partir de 1999 o curso foi totalmente remodelado, mudou o foco e transformou-se no curso de Tecnologia Oftálmica da UNIFESP. Ao mesmo tempo, outros cursos de ortóptica foram se extinguindo e atualmente, em toda a América do Sul, existe apenas o curso do Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação - UNI - IBMR que forma esses profissionais.

No campo associativo, em 1952, foi fundada a Associação Paulista de Ortóptica, que posteriormente foi transformada em Associação Brasileira de Ortóptica e, mais recentemente, foi transformada no Conselho Brasileiro de Ortóptica.

Nestes 62 anos de existência de ortoptistas no Brasil, foram realizadas várias tentativas de regulamentação que, de acordo com a presidente do CBOrt, não levavam em conta o fato da necessidade de parceria permanente entre ortoptistas e oftalmologistas e fracassaram.

As duas profissões trabalham em parceria, em simbiose. A legislação atual leva isto em consideração e, por



Andra Pulchinelli Ferrari

isto, recebeu o apoio dos médicos oftalmologistas e de sua entidade representativa, o CBO. Isto gerou um clima bastante positivo que facilitou a tramitação do projeto e, certamente, contribuir para a sua aprovação final.

Andra Pulchinelli Ferrari considera que logo o projeto estará nas mãos do presidente da República para ser sancionado definitivamente, o que deve ocorrer já que a regulamentação da profissão de ortoptistas não cria qualquer conflito jurídico ou profissional, estando recebendo o apoio dos médicos oftalmologistas e contribuindo para criar condições mais adequadas para melhorar a saúde ocular da população.

Depois de aprovada a regulamentação, Andra Pulchinelli Ferrari considera que o maior desafio a ser enfrentado é multiplicar os centros formadores de profissionais.

Hoje, só temos a formação de ortoptistas no Rio de Janeiro, no UNI-IBMR que é uma instituição particular. Com a regulamentação, outros cursos surgirão, inclusive em universidades públicas, que para nós é fundamental. Além disso, teremos condições de abrir caminhos para regularizar a

situação de colegas que se formaram no exterior e que hoje não têm como exercer legalmente sua profissão. A regulamentação também por fim a uma situação no mínimo estranha: recebemos informações de que algumas instituições teriam lançado cursos de pós-graduação lato sensu em ortóptica, o que é totalmente irregular, declarou.

Segundo a avaliação da presidente do CBO-ort, existem atualmente no Brasil aproximadamente mil profissionais, dos quais pouco menos de 250 estão ligados ao conselho. A partir da regulamentação, calcula que este número terá rápida expansão, uma vez que o mercado de trabalho é altamente promissor.

Projeto

O atual projeto de regulamentação teve origem em projeto do então deputado e posteriormente senador Paulo Paim (PT/RS). Fruto de intensas negociações que envolveram oftalmologistas, ortoptistas e parlamentares. Buscando facilitar sua tramitação, Paim apresentou-o ao Senado e conseguiu sua aprovação e envio para a Câmara dos Deputados onde, por

ser originário da Câmara Alta, teve sua tramitação facilitada. Na CTASP, algumas alterações foram propostas pelos deputados Nelson Pellegrino (PT/BA) e Vicentinho (PT/SP), mas não foram aprovadas, o que colaborou para a tramitação do projeto.

Pelos contatos que temos em Brasília, apenas questão de tempo, pois não existe motivo para o projeto ser barrado pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania ou sofrer veto do presidente da República. Temos que levar em conta também que no ano passado, nas portarias promulgadas pelo Ministério da Saúde que tratam da estruturação da assistência oftalmológica no Brasil, e também posteriormente na de reabilitação visual, está prevista a presença de ortoptistas nas equipes multidisciplinares que prestarão esta assistência, o que reforça mais ainda nossa esperança de logo ver aprovada a regulamentação de nossa profissão, concluiu a presidente do CBO-ort, Andra Pulchinelli Ferrari.



A ortoptista Andra Pulchinelli Ferrari e um paciente



Andra Zin, representante do CBO, Andra Pulchinelli Ferrari e Mariza Loos Pfeiffer, ex-presidente e atual vice-presidente do CBO-ort



Helder da Costa Filho, presidente da SBVSN, com as ortoptistas Andra Pulchinelli Ferrari e Mariza Loos Pfeiffer

Em 21 de março, foi realizada na auditoria da UNI-IBMR, no Rio de Janeiro, a solenidade de posse da nova diretoria do CBO-ort, presidida por Andra Pulchinelli Ferrari e formada também por Mariza Loos Pfeiffer (vice-presidente), Celina Tamaki Monteiro de Castro (tesoureira), Jorge B. Amorim (2 tesoureiro), Claudineia Miranda Dutra Terra (secretária), Patrícia Chianello (2 secretária), Priscila Ciocler Froimann (coordenadora da Comissão Científica) e Vivian Secin (suplente). O Conselho Brasileiro de Oftalmologia foi representado na solenidade por Andra Zin e a Sociedade Brasileira de Visão Subnormal por seu presidente, Helder da Costa Filho